



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 164/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 022/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando o ofício nº 056/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - **LOTAR** o servidor público municipal Talis Gomes de Souza, investido no cargo de Assistente Social, matriculado sob o nº 21651, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Fica definido o horário de trabalho do servidor público municipal supracitado conforme a tabela abaixo:

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS					
	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	07h30min às 13h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	-
Almoço		11h30min às 13h00min	11h30min às 13h00min	11h30min às 13h00min	-
Tarde		13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min	-

Artigo 3º - O servidor prestará seus serviços às segundas-feiras na Casa Lar das 11h00min às 13h30min.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 311/2024 de 23 de agosto de 2024.

Santana do Itararé, 19 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR
www.santanadoitarare.pr.gov.br